



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 125/2005
DE 05 de agosto de 2005

Concede Licença a Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso III do Art. 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com base no Requerimento aprovado pelo Plenário na mesma sessão ordinária de 16 de junho de 2005.

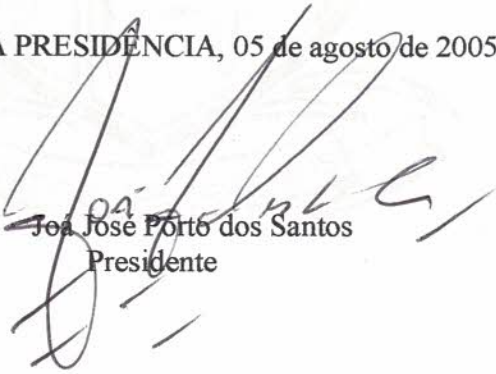
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença ao Vereador Mauro de Souza Vieira, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 04 de agosto de 2005 a 02 de Novembro de 2005 para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 05 de agosto de 2005.


João José Porto dos Santos
Presidente